

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18/26

Para Estudos em 6/14/26
Presidente

APROVADO em 6/14/26

Ementa: “Requer informações sobre o impacto financeiro na aplicação da Revisão Geral Anual, retroativa a janeiro de 2026 e se há tal previsão”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, nos encaminhe o relatório de impacto financeiro para aplicação da revisão geral anual a todos os funcionários públicos municipais, retroativa a janeiro de 2026, e se há tal previsão, conforme sugerido pela Indicação 48/26.

JUSTIFICATIVA

Nossa Justificativa se pauta em nosso trabalho de fiscalização e cumprimento das Leis e demais normas e atos vigentes, assim como trata-se de questionamentos de vários servidores.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

Roseli G.V. Guidelli
Vereadora

Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador

Francisco Vacis Filho
Vereador

Bruno Donizeti Abachi
Vereador

Luís dos Reis Augusto
Vereador

Manoel Egidio Leal de Souza
Vereador

Fabiano da Silva Luiz
Vereador

Valdinei Procópio da Silva
Vereador

Aparecida Donizeti Estevam Ferreira
Vereadora

Alexandre Paulino
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

23/2/26

INDICAÇÃO Nº 048/26

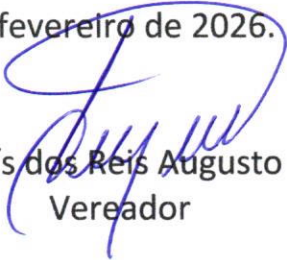
Ementa: Indica encaminhar Projeto de Lei – Revisão Geral Anual – Data base.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei referente à Revisão Geral Anual – (data-base) de todos os servidores públicos municipais, uma vez que faz mais de um ano que ocorreu o último reajuste.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois conforme as Leis Complementares números 379/22; 405/23; 423/24 e 435/25, todos os reajustes de recomposição inflacionária vêm sendo praticados ao longo dos últimos quatro anos com efeitos retroativos a primeiro de janeiro.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de fevereiro de 2026.


Luís dos Reis Augusto
Vereador


Fabrício da Silva Luiz
Vereador


Bruno Donizeti Abachi
Vereador